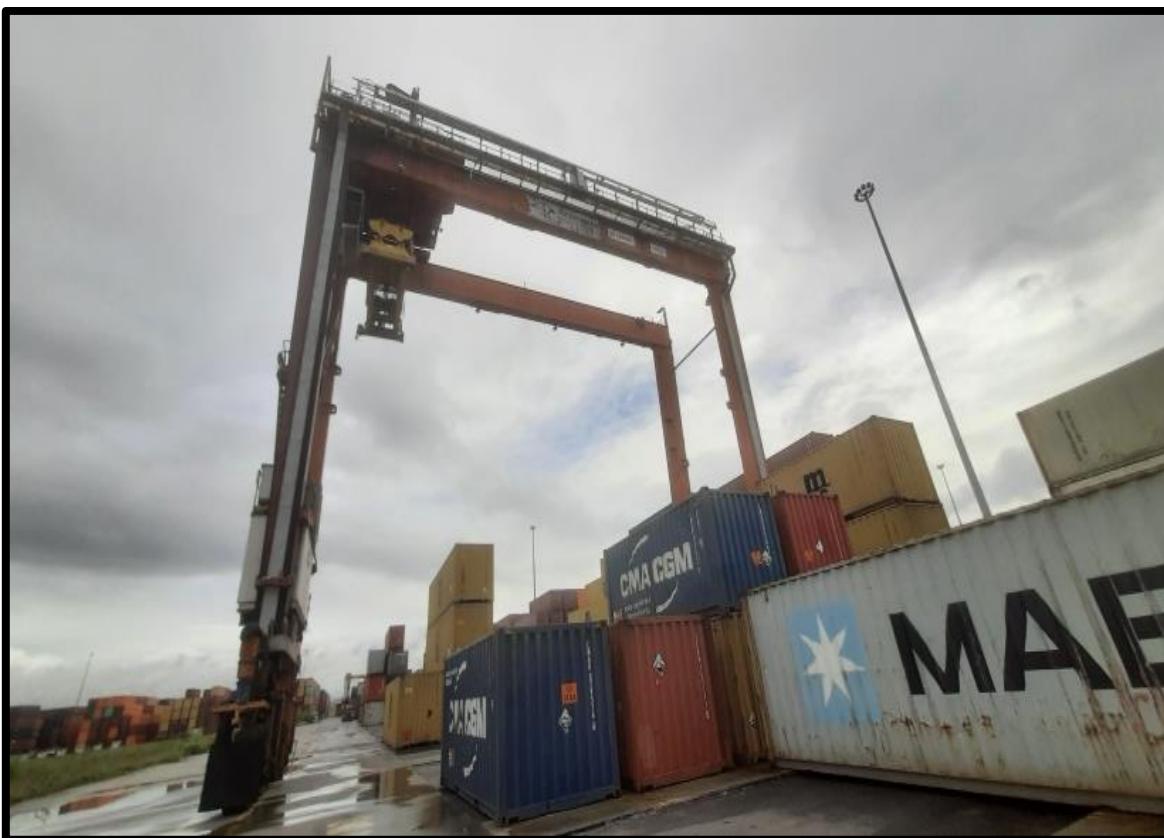


 <p>CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647 Obra 2459	Página 1 Revisão 0	

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS

(Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022)

TECON SUAPE S/A



YC-10

Este relatório de integridade NR-29 do Guindaste de Pátio segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Lealmente Habilitado NR-29).

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

24
anos
Deus é fiel

REVISÕES

A - PRELIMINAR **C - PARA CONHECIMENTO** **E - PARA CONSTRUÇÃO** **G - CONFORME CONSTRUÍDO**
B - PARAAPROVAÇÃO **D - PARA COTAÇÃO** **F - CONFORME COMPRADO** **H - CANCELADO**

 CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 TeconSuape AN ICTSI GROUP COMPANY BRASIL	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647 Obra 2459	Página 3 Revisão 0

SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA	4
2.0 INTRODUÇÃO	4
3.0 OBJETIVO	4
4.0 ESCOPO DO SERVIÇO	5
5.0 TABELA DE REQUISITOS	7
6.0 GRÁFICO DE INFRAÇÕES	8
7.0 DADOS CONTRATUAIS	8
8.0 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	9
9.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA	9
10.0 CONCLUSÃO	10
11.0 ANEXOS	10
11.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES NR -29.....	11
11.2 – ART.....	12

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

 <p>CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647	Página 4	
	Obra 2459	Revisão 0	

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge Consultoria e Treinamentos, possui mais de 24 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas:

A Conerge está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos:

Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

2.0 INTRODUÇÃO

O serviço de Auditoria NR-29 atende a Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022 e a Norma Regulamentadora 29, conforme os princípios gerais abaixo discriminados:

- **Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022. (D.O.U. de 22/12/22).**

Altera a Norma Regulamentadora n.º29 Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, aprovada pela Portaria nº 53, de 17 de dezembro de 1997 06/07/78.

3.0 OBJETIVO

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS, na empresa **TECON SUAPE**, localizada em **IPOJUCA PE**, a fim de detectar através das inspeções a serem realizadas, a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

 CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 TeconSuape AN ICTSI GROUP COMPANY BRASIL	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647 Obra 2459	Página 5 Revisão 0	

4.0 ESCOPO DO SERVIÇO

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-29;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas, soldas e desgastes;
- Inspeção das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldana e grade de piso;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio da lança;
- Teste do funcionamento dos sistemas de segurança;
- Verificar se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidência.
- Verificar se os itens obrigatórios da NR-29 estão sendo atendidos;
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar.
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;
- Verificar o estado de conservação das estruturas.

✓ TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS NR-29

- Emissão de 2 Relatórios Técnicos, sendo:
 - Relatório de Laudo Técnico de Vistoria NR-29 para atendimento a fiscalização;
 - Relatório Técnico e Fotográfico com recomendações para Gestão das ações;
- **Disponibilizar Relatórios NR-29 na intranet do site Conerge para Download.**
- Emissão de Croquis indicando as elevações dos itens inspecionados, conforme desenho;
- **A vistoria terá validade de 01 ano, conforme subitem 29.17.6.1 da NR-29;**
- Emissão de relatório Conclusivo indicando as não conformidades encontradas e suas respectivas Recomendações para adequação as exigências da NR-29;
- **Emissão da ART.**

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

 CONERGE <small>NORMAS REGULAMENTADORAS</small>	 TeconSuape <small>BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</small>	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647	Página 6
	Obra 2459	Revisão 0

5.0 TABELA DE REQUISITOS

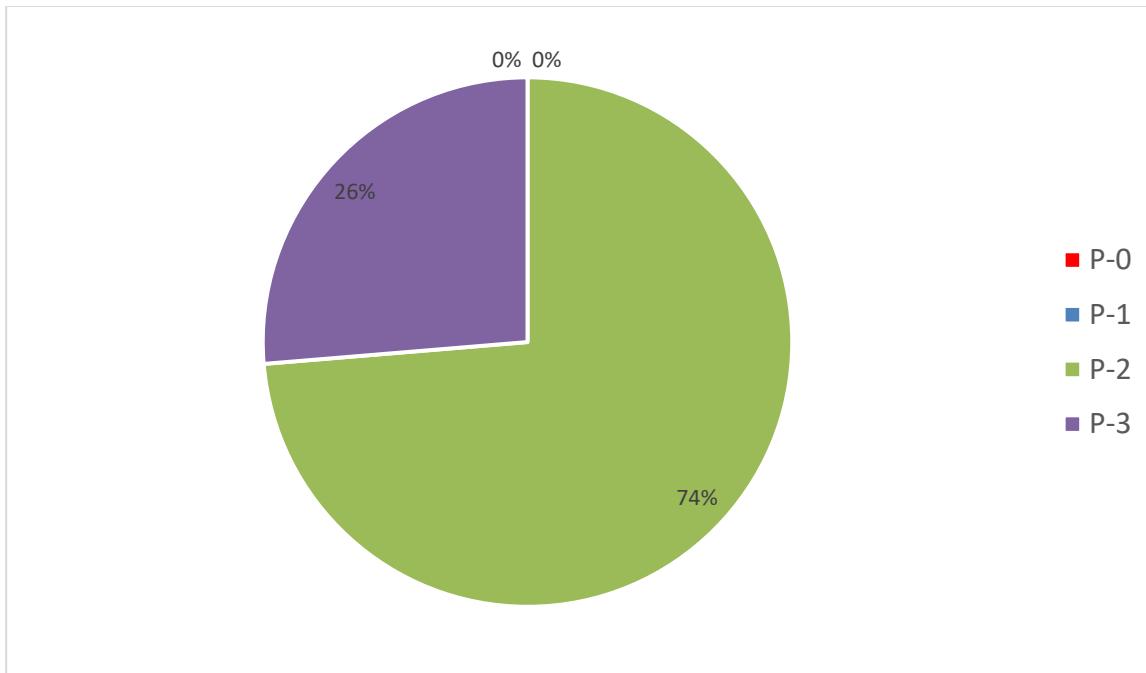
Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	11.1.7
2	Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.	11.1.8
3	As máquinas, os equipamentos, os aparelhos de içar e os acessórios de estivagem em operação devem estar posicionados de forma que não ultrapassem outras áreas de trabalho, não sendo permitido o trânsito ou permanência de pessoas no setor necessário à rotina operacional do equipamento.	29.13.8
4	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: a) emitir sinais sonoros e luminosos durante seus deslocamentos;	29.13.11 - a)
5	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: b) dispor de suportes de prevenção de tombamento e sua área de deslocamento deve estar desobstruída e sinalizada; e	29.13.11 - b)
6	Toda máquina ou equipamento de cais que estiver sobre rodas ou trilhos deve: c) ser dotado de sistema de frenagem e ancoragem a fim de evitar o seu deslocamento acidental pela ação do vento.	29.13.11 - c)
7	Os acessórios de estivagem ou de içamento devem ser inspecionados por pessoa responsável, antes do início e durante os serviços, e serem utilizados em condições que não comprometam a sua integridade em face da utilização a que forem submetidos.	29.13.14
8	A utilização, dimensionamento e conservação de cabos de aço, anéis de carga, manilhas e sapatinhos para cabos de aço utilizados nos acessórios de estivagem, nas lingas e outros dispositivos de levantamento que formem parte integrante da carga devem atender as normas técnicas aplicáveis.	29.13.18

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

 <p>CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647 Obra 2459	Página 7 Revisão 0

6.0 GRAFICO DE INFRAÇÕES



INFRAÇÃO (NR-28)	TOTAL	PORCENTAGEM
P-0	0	0%
P-1	0	0%
P-2	14	76%
P-3	5	24%

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

 CONERGE <small>NORMAS REGULAMENTADORAS</small>	 TeconSuape <small>AN ICTSI GROUP COMPANY</small>	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647	Página 8
Obra 2459	Revisão 0	

7.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante : TECON SUAPE S/A
 Responsável/Representante : Eng. Gabriel Menegotto
 Número da Obra : 2459
 Número do Relatório : 5647
 Tipo de Serviço : Inspeção NR-29
 Início da Inspeção : 30/05/2023
 Término da Inspeção : 12/06/2023
 Data do Relatório : 15/06/2023
 Equipe Técnica Envolvido: : Rodrigo Kenji

8.0 ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Área de Instalação : CAIS PÁTIO
 Fabricante : NOELL / TEREX
 N° de Série : 1227-6
 Capacidade Máxima de Carga : SWL 41 TONNES
 Modelo : 1 OVER 5
 Ano de Fabricação : 2009

9.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

O Guindaste de Pátio (YC-10) foi criteriosamente inspecionado e avaliado com relação à conservação da integridade estrutural, a fim de orientar uma execução através de um planejamento das ações a serem tomadas, baseados na Norma Regulamentadora de referência NR-29. O resultado desta inspeção encontra-se no “Relatório Técnico” N° 5647 de 15/06/2023.

Durante esta inspeção foram realizadas as seguintes verificações:

- Elementos de Fixação do Trilho – bom estado de conservação;
- Sistema de Alarme Sonoro e Visual de Translação – funcionamento (ok);
- Botoeira de Emergência – funcionamento (ok);

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

 <p>CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	TECON SUAPE - IPOJUCA/PE	
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647 Obra 2459	Página 9 Revisão 0	

- Itens Obrigatórios da NR-29 - atendidos;
- Identificação TAG do YC-10 - bom estado de conservação;
- Estruturas de Suportação – Necessário adequar;
- Meios de Acesso e Quadros de Força - Necessário adequar;
- Cabine de Comandos – funcionamento dos controladores (ok);
- Sistema Hidráulico – bom estado de funcionamento;
- Dromos – bom estado de conservação;
- Trucks de Translação – Necessário adequar;
- Rodas de Translação do Guindaste - bom estado de conservação;
- Identificação Capacidade do Guindaste de Pátio - bom estado de conservação.

10.0 CONCLUSÃO

Este Guindaste de Pátio de propriedade da empresa Tecon Suape, identificado como YC-10, inspecionado conforme a norma NR-29, encontra-se LIBERADO para operação, porém se faz necessário atender aos itens de recomendações citados na Planilha de Inspeção, no anexo 11.1 deste relatório.

11.0 ANEXOS

- **11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-29**
- **11.2 - A.R.T**

CONTROLE DE EMISSÃO

Inspeção	RODRIGO KENJI EGAMI	 Assinatura	27/06/2023
Profissional Habilitado	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	27/06/2023

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

 <p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<p>TECON SUAPE - IPOJUCA/PE</p>												
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Relatório</td><td style="width: 30%;">5647</td><td style="width: 20%;">Página</td></tr> <tr> <td>Obra</td><td>2459</td><td>Revisão</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>10</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>0</td></tr> </table>	Relatório	5647	Página	Obra	2459	Revisão			10			0
Relatório	5647	Página												
Obra	2459	Revisão												
		10												
		0												

11.0 ANEXOS

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

24
anos
Deus é fiel

 <p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<p>TECON SUAPE - IPOJUCA/PE</p>
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS	Relatório 5647 Obra 2459	Página 11 Revisão 0

11.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES

NR-29

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

24
anos
Deus é fiel



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	TAG LADO CABINE	Foi evidenciado que a Tag encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
2	TAG LADO GERADOR	Foi evidenciado que a Tag encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
3	TAG ESTRUTURA CENTRAL	Foi evidenciado que a Tag encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
4	CAPACIDADE ESTRUTURA CENTRAL	Foi evidenciado que a capacidade encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
5	CAPACIDADE LADO CABINE	Foi evidenciado que a capacidade encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
6	PLAQUETA CABINE	Foi evidenciado que a placa encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
7	PROTEÇÃO TRUCK LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que as rodas do truck encontram-se sem algumas proteções.	Necessário instalar as demais proteções das rodas do truck.	P-3	
8	ILUMINAÇÃO, GIROFLEX E SONORO LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
9	CÂMERA LADO DIREITO GERADOR	Foi evidenciado que a câmera encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	CÂMERA LADO ESQUERDO GERADOR	Foi evidenciado que a câmera encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
11	ILUMINAÇÃO, GIROFLEX E SONORO LADO DIREITO GERADOR	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
12	UNIDADE HIDRÁULICA LADO GERADOR	Foi evidenciado que a unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
13	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO GERADOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
14	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO GERADOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
15	ESCADA MARINHEIRO LADO GERADOR	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se com a gaiola danificada.	Necessário providenciar reparo ou substituição da gaiola.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
16	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO LADO GERADOR	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
17	ESTRUTURA DE PROTEÇÃO GERADOR	Foi evidenciado que a estrutura de proteção encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
18	PASSARELA INTERNA GERADOR	Foi evidenciado que a passarela interna encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
19	ATERRAMENTO TRUCK LADO GERADOR				
20	PASSARELA EXTERNA LADO GERADOR	Foi evidenciado que o gerador não possui passarela externa.	Necessário providenciar a instalação da passarela externa.	P-2	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
21	LINHA DE VIDA PASSARELA EXTERNA	Foi evidenciado que o gerador não possui linha de vida na passarela externa.	Necessário providenciar a instalação da linha de vida na passarela externa.	P-2	
22	GERADOR	Foi evidenciado que o gerador encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
23	EXTINTOR DE INCÊNDIO GERADOR	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
24	ILUMINAÇÃO GERADOR	Foi evidenciado que a luminária encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
25	PROTEÇÃO TRUCK LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que as rodas do truck encontram-se sem algumas proteções.	Necessário instalar as demais proteções das rodas do truck.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
26	ILUMINAÇÃO GIROFLEX E SONORO LADO DIREITO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
27	PROTEÇÃO TRUCK LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que as rodas do truck encontram-se sem algumas proteções.	Necessário instalar as demais proteções das rodas do truck.	P-3
28	ILUMINAÇÃO, GIROFLEX E SONORO LADO ESQUERDO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação, o giroflex e o sonoro encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
29	PAINEL DE CONTROLE TERRA LADO CABINE	Foi evidenciado que o painel encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
30	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
31	UNIDADE HIDRÁULICA LADO CABINE	Foi evidenciado que a unidade hidráulica encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
32	ATERRAMENTO TRUCK LADO CABINE	Foi evidenciado que o aterramento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
33	BOTÃO DE EMERGÊNCIA LADO CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
34	ILUMINAÇÃO ESCADA MARINHEIRO LADO CABINE	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se sem iluminação.	Necessário providenciar a instalação de iluminação na escada marinheiro.	P-2	
35	ESCADA MARINHEIRO CCM	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se com a gaiola danificada.	Necessário providenciar reparo ou substituição da gaiola.	P-3	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
36	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO CCM	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
37	EXTINTOR DE INCÊNDIO CCM	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
38	CCM	Foi evidenciado que o ccm encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
39	ILUMINAÇÃO CCM	Foi evidenciado que a iluminação do ccm encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
40	ESCADA ACESSO CABINE	Foi evidenciado que a escada encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
41	ILUMINAÇÃO ACESSO CABINE	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
42	ESCADA MARINHEIRO SEGUNDO PATAMAR CCM	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
43	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO SEGUNDO PATAMAR CCM	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2
44	BATENTE FIM DE CURSO TROLLEY	Foi evidenciado que o batente fim de curso encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
45	BATENTE FIM DE CURSO - TROLLEY	Foi evidenciado que o batente encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:		YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:		NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
					P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
46	RODAS DO TROLLEY	Foi evidenciado que a roda encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
47	ESCADA MARINHEIRO ACESSO CABINE	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
48	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO ACESSO CABINE	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
49	ESCADA MARINHEIRO ACESSO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o pé da escada marinheiro encontra-se danificado.	Necessário providenciar o reparo ou a substituição da base da escada marinheiro.	P-2	
50	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
51	ESTRUTURA CABINE	Foi evidenciado que a cabine encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
52	EXTINTOR DE INCÊNDIO CABINE	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
53	ESCADA MARINHEIRO LATERAL ESQUERDA TRILHO	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
54	LINHA DE VIDA ESCADA MARINHEIRO LATERAL ESQUERDA TRILHO	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
55	BANCO CABINE	Foi evidenciado que o banco encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
56	BOTÃO DE EMERGÊNCIA CABINE	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
57	ILUMINAÇÃO CABINE	Foi evidenciado que a luminária encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
58	PARABRISA CABINE	Foi evidenciado que o parabrisa encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
59	AR CONDICIONADO CABINE	Foi evidenciado que o ar condicionado encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
60	COMANDOS CABINE	Foi evidenciado que os comandos encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
61	DROMO DE içAMENTO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o dromo encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
62	CABO DE AÇO DE içAMENTO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o cabo de aço encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
63	ROLDANAS CABO DE AÇO DE içAMENTO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que as roldanas encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
64	DROMO DO CABO DE AÇO ANTI-BALANÇO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o dromo encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
65	CABO DE AÇO ANTI-BALANÇO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o cabo de aço encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
66	ANEMÔMETRO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o anemômetro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
67	PÓRTICO 1 CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o pórtico encontra-se com corrosão.	Necessário providenciar tratamento e pintura do pórtico.	P-2	
68	PÓRTICO 2 CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o pórtico encontra-se com corrosão.	Necessário providenciar tratamento e pintura do pórtico.	P-2	
69	ILUMINAÇÃO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que a iluminação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
70	EXTINTOR DE INCÊNDIO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o extintor de incêndio encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
71	BOTÃO DE EMERGÊNCIA CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
72	PAINEL ELÉTRICO CONJUNTO SUPERIOR	Foi evidenciado que o painel elétrico encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
73	PASSARELA LADO ESQUERDO	Foi evidenciado que a passarela encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
74	TRILHO LADO ESQUERDO	Foi evidenciado que o trilho encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
75	LINHAS DE VIDA LADO ESQUERDO	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico	
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta	
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média	
P3 = Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
76	ESCADA MARINHEIRO LADO ESQUERDO	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
77	PASSARELA LADO DIREITO	Foi evidenciado que a passarela encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
78	TRILHO LADO DIREITO	Foi evidenciado que o trilho encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
79	LINHAS DE VIDA LADO DIREITO	Foi evidenciado que a linha de vida encontra-se sem inspeção NR-35.	Necessário providenciar inspeção conforme NR-35 na linha de vida.	P-2	
80	ESCADA MARINHEIRO LADO DIREITO	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29

LEGENDA DE PRIORIDADE:				
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
81	ELETROCALHA	Foi evidenciado que a eletrocalha encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
82	TRAVAMENTO LADO CABINE ESTRUTURA	Foi evidenciado que o travamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
83	TRAVAMENTO LADO OPPOSTO CABINE ESTRUTURA	Foi evidenciado que o travamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
84	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESTRUTURA	Foi evidenciado que a fixação por parafusos encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-
85	SOLDAS ESTRUTURA	Foi evidenciado que as soldas das estruturas encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-29



LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	TECON SUAPE	Data:	15/06/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	YC-10	Nº do Relatório:	5647	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-29	Norma de Ref.:	Portaria MTP nº 671, de 30 de março de 2022	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE
86	OPERADOR	Foi evidenciado que os trabalhadores que operam o equipamento são habilitados.	NADA CONSTA	-



 <p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>	 <p>TeconSuape BRASIL AN ICTSI GROUP COMPANY</p>	<p>TECON SUAPE - IPOJUCA/PE</p>												
NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Relatório</td><td style="width: 30%;">5647</td><td style="width: 20%;">Página</td></tr> <tr> <td>Obra</td><td>2459</td><td>12</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>Revisão</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>0</td></tr> </table>	Relatório	5647	Página	Obra	2459	12			Revisão			0
Relatório	5647	Página												
Obra	2459	12												
		Revisão												
		0												

11.2 – A.R.T

Propriedade Exclusiva da **CONERGE – INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Manoel Tourinho, nº10, Santos SP
E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br
Tel: (13) 3466-7187 / 3468-2570
Site: www.conerge-engenharia.com.br

24
anos
Deus é fiel



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA**

RNP: **2603421441**

Registro: **PE03421441 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

AVENIDA Portuária

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Contrato: **2500039834**

Celebrado em: **16/02/2023**

Valor: **R\$ 5.089,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Portuária

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Data de Início: **30/05/2023**

Previsão de término: **31/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

63 - Inspeção > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.11 - DE TRABALHO PORTUÁRIO (NR29)

47,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

NR-29 LAUDO E INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS - TAG: QC-03; QC-04; QC-05; QC-06; RS-06; RS-10; RS-11; RS-12; RS-13; SE-06; SE-07; EX-01; EX-02; EX-03; SL-03; SL-06; SL-07; SL-08; SP-16; SP-21; SP-22; SP-23; SP-24; SP-25; SP-27; SP-29; SP-34; SP-41; SP-43; SP-44; SP-103; SP-104; SP-105; SP-106; SP-110; YC-05; YC-06; YC-07; YC-08; YC-09; YC-10; YC-11; YC-12; YC-13; YC-14; YC-15 E YC-16.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

Santos, 23 de junho de 2023
Local data

Tecon Suape S/A - CNPJ: 04.471.564/0001-63

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **23/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305507977**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: A3WbC
Impresso em: 27/06/2023 às 14:19:32 por: , ip: 200.25.56.76

